

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29-10-2019

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO № 1192

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Governo - SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR

Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Gestão - SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS

Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA

Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE

Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Educação - SEME

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER

Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER

Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Obras - SEMOB

MARCOS WIRIS RAINHA

Defesa Social – SEMDEFES

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.280, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014. REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 25, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

LEIS

LEI 6.023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 44 DA LEI 5.536/2016 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 44 da Lei nº 5.536/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. Em todos os casos de desmembramento deverá ser observada, quando do parcelamento, para cada terreno resultante, a preservação de testada mínima com comprimento equivalente a 0,15% da área do respectivo terreno, respeitando o mínimo estabelecido pelo Plano Diretor Municipal de Cariacica.

Parágrafo único. A testada mínima exigida no caput, não se aplica nos casos de desmembramento em que a gleba a ser desmembrada possuir testada inferior a 1% (um por cento) de sua área total."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 029/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 142, §3º, 143 e 144 da Lei Complementar Municipal nº 029, de 15 de abril de 2010, passam a viger com a seguinte redação:

"Art.142 [...]

§3º – No caso de natimorto, comprovado mediante certidão de óbito, a mulher terá direito aos 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a contar da data do fato.

Art. 143. A servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança com até 30 (trinta) dias de nascimento terá direito a licença remunerada de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º A partir do 30º (trigésimo) dia de nascimento, a licença será concedia na seguinte proporção:

I – do 31º (trigésimo primeiro) dia do nascimento até a idade de 01 (um) ano a licença será de 120 (cento e vinte) dias;

II – de 01 (um) a 03 (três) anos de idade a licença será de 60 (sessenta) dias;

III – de 03 (três) a 08 (oito) anos a licença será de 30 (trinta) dias.

§ 2º Nos casos em que o servidor adotante seja do sexo masculino, se o(a) adotado(a) possuir também mãe adotiva, o prazo de licença adotante aplicado ao servidor será de 20 (vinte) dias, independentemente da idade da crianca.

§ 3º Nos casos em que o servidor adotante seja do sexo masculino, se o(a) adotado(a) não possuir mãe adotiva, o prazo de licença adotante aplicado ao servidor será concedida na seguinte proporção:

 I - Criança com até 30 (trinta) dias de nascimento terá direito a licença remunerada de 180 (cento e oitenta) dias;

II – do 31° (trigésimo primeiro) dia do nascimento até a idade de 01 (um) ano a licença será de 120 (cento e vinte) dias;

III – de 01 (um) a 03 (três) anos de idade a licença será de 60 (sessenta) dias;

IV – de 03 (três) a 08 (oito) anos a licença será de 30 (trinta) dias.

§ 4º A licença à (ao) adotante só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda.

Art. 144. A licença paternidade será concedida ao servidor pelo parto de sua esposa ou companheira, para fins de dar-lhe assistência, durante o período de 20 (vinte) dias consecutivos a partir do nascimento do filho.

Parágrafo único. O servidor fará jus à licença paternidade de 180 (cento e oitenta) dias, em casos de falecimento da genitora durante o parto, ou até 30 (trinta) dias subsequentes a esse."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de outubro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA PARTE DA REDAÇÃO DA LEI 5.301, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014, PARA EXCLUSÃO DE TRECHO CONSTANTE DA RUA FRINCASA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica corrigido o limite da Rua Frincasa, constante da Lei nº 5.301 de 2014, com a exclusão do trecho destacado no mapa em anexo, entre as coordenadas 355452 7751954 (ponto 1) e 355685 7752266 (ponto 2).



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de outubro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 180, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL SERVIDORA.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA -ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 53 III e o art.90, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 094/2011, retirando a condição de Sub judice da servidora Barbara Reis Almeida, matrícula nº 110.403-1, ocupante do cargo de AMNS I - Enfermagem, conforme trânsito em julgado contido no bojo judicial processo do 01219558020118080012.

Art. 2° Concede Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio probatório em 17 de novembro 2014.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 094/2011.

Revogam-se as disposições em Art. 4° contrário.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 441, DE 16 DE **OUTUBRO DE 2019**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP/Nº 186/2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e de acordo com o Art. 58 da Lei Complementar nº 17 de 17 de janeiro de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria/GP/Nº 186/2019, publicada em 08 de maio de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Suspender a concessão da Licença com Vencimento para desempenho de mandato classista concedido na Portaria/GP/N.º 108, de

28 de fevereiro de 2019, para servidora estatutária Terezinha Rodrigues Souza Marques, matricula 81375, cargo MaPB - III EDUCAÇÃO FISICA, a partir de 1º de abril de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ 186/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de outubro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 444, DE 18 DE **OUTUBRO DE 2019**

CONCEDE DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA -Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Desaverbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Camilla Martins Frizzera Reggiani - matrícula nº 110.521-1, ocupante do cargo de Procuradora Municipal I, lotada na Procuradoria Geral do Município, que teve sua averbação pelo período de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, concedida através da Portaria/GP/Nº 398/2016, reconhecida anteriormente pelo Processo nº 32.078/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de outubro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 445, DE 21 DE **OUTUBRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA **EXAMINADORA** BANCA DO **PROCESSO** INTERNO DO CONCURSO SELETIVO REMOÇÃO MAGISTÉRIO EDITAL DO 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, inciso IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno do Concurso de Remoção do Magistério - Edital Nº 001/2019.



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

| MATRÍCULA | SERVIDOR (A) | CARGO/REGIME | FUNÇÃO |
|-----------|--|--|------------|
| 35.270 | Maisa Terra de A. Camargo | MaPA - Estatutária | PRESIDENTE |
| 118.830-1 | Cristian Marcia da Silva | Agente Administrativo I - Estatutário | MEMBRO |
| 114.665-1 | Glaucia Aparecida Campos de Almeida Fernandes | Coordenadora de Gestão de Pessoal da Educação - Comissionada | MEMBRO |
| 117.786-1 | Klaudia Mayra Mendes da Costa | MaPB - II Educação Física - Estatutária | MEMBRO |
| 37.633-10 | Lindaura Alves da Silva Moulaes | Auxiliar Administrativo - Estatutária | MEMBRO |
| 117.941-1 | Marlene Aparecida de Souza | Auxiliar Administrativo - Estatutária | MEMBRO |
| 117335-1 | Pathricia Buzatto Dos Santos | Auxiliar Administrativo - Estatutária | MEMBRO |
| 108.142-3 | Patricia Santos Silva | Auxiliar Administrativo - Estatutária | MEMBRO |
| 102.561 | Rogerio Freire Mattedi | MaPP - III PEDAGOGO - Estatutário | MEMBRO |
| 95.694-7 | Zita Maria Trarbach Wolkers | MaPA - Estatutária | MEMBRO |

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GP/N.º 448, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gabriela Ramos – matrícula nº 118.731, para responder interinamente pelo cargo de Assessor do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Município, no período de 15 a 29 de outubro de 2019 e 18 de novembro a 02 de dezembro de 2019, em substituição ao titular do cargo, o servidor Renan Poton de Jesus – matrícula nº 111.135, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Designar a servidora Josiane Siller Busato – matrícula nº 109.881, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Compras, da Secretaria Municipal de Gestão, no período de 11 de outubro de 2019 a 27 de novembro de 2019, em substituição a titular do cargo, a servidora Ana Carolina Silva Amaral – matrícula nº 112.270, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 449, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 27.102/2018, os quais indicam possível infração



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

LICITACÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019

Processo 31.167/2019

Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua Angelina Postay, no bairro Vera Cruz, no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 20 de Novembro de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico

www.cariacica.es.gov.br/licitacao

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 1.282.443,96 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

Cariacica-ES, 25/10/2019

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019

Proc. Nº 19.994/2019

Objeto: Aquisição de medidor de cloro e ph para atender ao serviço de inspeção municipal. O Município de Cariacica, torna público, que o Srº. Secretário de Agricultura e Pesca, HOMOLOGOU o PE acima mencionado, que teve o seguinte resultado:

LOTE 01: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Cariacica-ES, 25/10/2019.

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2019

PROC.: Nº 31.845/2019

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de bancos de concreto pré-moldados.

Recebimento das Propostas dia 30/10/2019 às 08:00 ao dia 11/11/2019 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 11/11/2019 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br

www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 25/10/2019

IVO PEREIRA BASTOS NETO Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019

Proc. Nº 31.133/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para eventual contratação de serviços de manutenção, reparos e pintura de equipamentos públicos.

Recebimento das Propostas dia 30/10/2019 às 08:00 ao dia 08/11/2019 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 08/11/2019 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. Email: preqao2@cariacica.es.gov.br Cariacica-ES, 25/10/2019.

VANIA APARECIDA GANHO Pregoeira Municipal

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

Na publicação feita no DOM de 22/10/2019 à pág. 02, comunicamos o seguinte:

"Onde se lê": Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 01/11/2019 às 12:00h. Início da Sessão de Disputa: 01/11/2019 às 13:00.

"Leia-se": Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 05/11/2019 às 12:00h. Início da Sessão de Disputa: 05/11/2019 às 13:00.

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

Cariacica-ES, 25/10/2019.

JORGE AUGUSTO BARCELOS MEIRELES Pregoeiro Municipal

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019

Na publicação feita no DOM de 22/10/2019 à pág. 03, comunicamos o seguinte:

Onde se lê: "Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 01/11/2019 às 12:00h.

Início da Sessão de Disputa: 01/11/2019 às 14:30."

Leia-se: "Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 05/11/2019 às 12:00h.

Início da Sessão de Disputa: 05/11/2019 às 14:30."

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.

Cariacica-ES, 25/10/2019.

JORGE AUGUSTO BARCELOS MEIRELES
Pregoeiro Municipal

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Processo nº. 18.540/2013

Contratante: PMC

Contratada: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Fica rescindido, em todos os seus termos o Contrato nº. 033/2014 a partir da data de assinatura

do presente termo, com base na Cláusula Quarta do 7º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 26/09/2019

Secretaria Municipal de Serviços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 36.854/2018 **Contrato nº. 157/2018**

Contratante: PMC

Contratada: ISH TECNOLOGIA S/A.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, decréscimo de quantitativo e reajuste do Contrato nº. 157/2018.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2019. O valor do decréscimo quantitativo é de R\$ 40.720,10 (quarenta mil, setecentos e vinte reais e dez centavos), com um percentual de 2,90749087%, passando o valor do contrato, ser de R\$ 1.359.803,61 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e três reais e sessenta e um centavo). O valor do reajuste, após o decréscimo é de 42.968,80 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao percentual de 3,16%.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, é de R\$ 1.402.772,44 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Órçamentária:

2.14.01.00 - 04.126.0001.2.0001 - 3.3.90.40.00 - 1.001.0000

Data de assinatura: 15/10/2019

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO

Processo no. 18.904/2019 **Contrato no. 138/2019**

Contratante: PMC

CONTRATADA: VX ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Itapemirim, no município de Cariacica.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da

assinatura deste termo contratual.

Valor: R\$ 236.597,12 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos).



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

Data de Assinatura: 26/09/2019

Dotação Orçamentária: 04.01.01.00 - 10.301.0030.2.0147 - 4.4.90.51.00 - 1.213.0001

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 17.269/2019 Contrato nº. 139/2019

Contratante: PMC

CONTRATADA: INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto Lage, no Município de Cariacica. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da

assinatura deste termo contratual.

Valor: R\$ 182.600,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 26/09/2019

Dotação Orçamentária: 04.01.01.00 - 10.301.0030.2.0147 - 4.4.90.51.00 - 1.213.0001

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 25.108/2019 **Contrato nº. 143/2019** Contratante: PMC

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

Objeto: Disponibilidade de ferramenta denominada "Banco de Preços", visando o acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Administração.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Data de Assinatura: 11/10/2019

Dotação Orçamentária: 02.04.01.00 - 3.3.90.40.00 - 04.122.0002.2.0012 - 1.001.0000

Secretaria Municipal de Gestão

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo no. 7.466/2019

PE nº. 045/2019

Objeto: aquisição de medicamentos.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 243/2019

Compromitente: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor do lote 01, 02, 03 e 12: R\$ 118.196,42 (cento e dezoito mil, cento e noventa e seis reais e

quarenta e dois centavos). Data de Assinatura: 09/10/2019

ARP: 246/2019

Compromitente: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Valor do lote 06: R\$ 81.966,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Data de Assinatura: 09/10/2019

ARP: 247/2019

Compromitente: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor do lote 08 e 11 - R\$ 312.338,85 (trezentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e

cinco centavos).

Data de Assinatura: 09/10/2019

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 21.650/2019

PE no. 104/2019

Objeto: Aquisição de equipamento e mobiliário escolar.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

ARP: 256/2019

Compromitente: ITACA EIRELI.

Valor global dos lotes 60 e 73: 17.913,90 (dezessete mil, novecentos e treze reais e noventa centavos).

Data de Assinatura: 22/10/2019

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo no. 21.650/2019

PE no. 104/2019

Objeto: Aquisição de equipamento e mobiliário escolar.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 257/2019

Compromitente: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI.

Valor global dos lotes 03, 04, 76 e 83: R\$ 20.135,94 (vinte mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e

quatro centavos).

Data de Assinatura: 22/10/2019

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo no. 27.255/2019

PE nº. 119/2019

Objeto: Aquisição de bancos em madeira plástica de polietileno reciclado e bancos de jardim modelo

cavalo ou tamanduá.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 263/2019

Compromitente: QUALI CADEIRAS PLASTICAS, REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. Valor: R\$ 88.254,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 22/10/2019

ARP: 264/2019

Compromitente: TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP.

Valor: R\$ 69.998,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 22/10/2019

Secretaria Municipal de Serviços

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 20.524/2019

PE nº. 106/2019

Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 275/2019

Compromitente: LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA - ME.

Valor total dos lotes 01, 05, 06, 13 e 17: R\$ 88.909,60 (oitenta e oito mil, novecentos e nove reais e

sessenta centavos).

Data de Assinatura: 24/10/2019

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo no. 20.524/2019

PE nº. 106/2019

Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 287/2019

Compromitente: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Valor total do lote 12: R\$ 22.340,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 22/10/2019

ARP: 290/2019

Compromitente: CJM UTILIDADES LTDA - ME.

Valor total do lote 16: R\$ 1.869,00 (mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Data de Assinatura: 22/10/2019

Secretaria Municipal de Saúde



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 19.683/2019

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº 269/2018 oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2018, processo administrativo nº 11.263/2018, tendo como gerenciadora a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e de Finanças/Prefeitura Municipal de Viana. A referida Ata terá sua vigência expirada em 27 de outubro de 2019. A presente adesão se refere ao Lote 06, cujo objeto é a aquisição de 04 bebedouros de 200L, correspondendo ao valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Esta adesão entra em vigor a partir da data de assinatura da Certidão de Adesão: 16/10/2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 30.883/2019

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que está aderindo Ata de Registro de Preços nº 013/2018 oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2018, processo administrativo nº 013/2018, tendo como gerenciador o Consórcio Público do Extremo Sul. A referida Ata terá sua vigência expirada em 16 de abril de 2020. A presente adesão se refere ao Lote Único, cujo objeto é a aquisição de kit - educação infantil, correspondendo ao valor total de R\$ 2.457.843,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Cariacica-ES, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 719/2019

Dispensa de Licitação 97/2019 Processo nº. 31304/2019

Objeto: Aquisição de luminária de emergência para atender as demandas desta Municipalidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: EXTINBRAS EXTINTORES DO BRASIL LTDA.

Valor Total: R\$ 646,56 (Seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.0012 1.001.0000

Cariacica-ES, 25/10/2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 720/2019

Dispensa de Licitação 97/2019 Processo nº. 31304/2019

Objeto: Aquisição de placa de fotoluminescente para atender as demandas desta Municipalidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CHAMAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

Valor Total: R\$ 1.162,00 (Um mil, cento e sessenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

04.122.0002.2.0012

1.001.0000

Cariacica-ES, 25/10/2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇO Nº. 721/2019

Ata de Registro de Preços nº. 288/2019.

Processo nº. 32495/2019



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório para atender as demandas desta

Municipalidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica. Contratada: JB COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

Valor Total: R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

04.122.0053.2.0267

1.001.0000

Cariacica-ES, 25/10/2019

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇO Nº. 722/2019

Ata de Registro de Preços nº. 291/2019.

Processo nº. 32493/2019

Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório para atender as demandas desta

Municipalidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CJM UTILIDADES LTDA.

Valor Total: R\$ 1.246,00 (um mil e duzentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

04.122.0053.2.0267

1.001.0000

Cariacica-ES, 25/10/2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 723/2019

Dispensa de Licitação 92/2019

Processo nº. 31641/2019

Objeto: Aquisição de gradil e portão de acesso nas recepções da sede da Prefeitura Municipal de

Cariacica.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CONTROLLAN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME.

Valor Total: R\$ 1.327,44 (Um mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

04.122.0002.2.0012

1.001.0000

Cariacica-ES, 25/10/2019

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 297/2019

Dispensa de Licitação nº. 92/2019

Processo no. 31641/2019

Objeto: Instalação de gradil e portão de acesso nas recepções da sede do Palácio Municipal de Cariacica.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CONTROLLAN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME.

Valor Total: R\$ 2.552,52 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00

04.122.0002.2.0012

1.001.0000

Cariacica-ES, 25/10/2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Gestão



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 25, II, c/c 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº 28.217/2019, objetivando o custeio de 23 taxas de inscrições do curso "TÓPICOS CONTROVERTIDOS EM MATERIA TRIBUTARIA" com carga horária de 32 horas, com data a definir, para participação dos servidores desta Prefeitura municipal de Cariacica.

O curso será realizado pelo TRIBUTÁRIO INFOCO - NÚCLEO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ: 24.972.984/0001-30, no valor global de R\$ 38.333,41 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

As despesas ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:

02.14.01.00 - 04.123.0002.2.0011 - 4.4.90.39.00 - 1.920.0014 02.14.01.00 - 04.123.0002.2.0011 - 4.4.90.39.00 - 1.001.0014

Cariacica-ES, 23 de outubro de 2019.

CARLOS RENATO MARTINS Secretário Municipal de Finanças

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº 27.040/2019, oriunda do Edital de Credenciamento nº. 004/2018, referente ao processo nº 28.679/2018, objetivando a contratação de serviços cartorários necessários ao Município de Cariacica.

Será contratado para prestação dos serviços, o CARTORIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE CARIACICA, CNPJ: 30.978.001/0001-76, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.04.01.00 - 04.122.0053.2.0269 - 3.3.90.39.00 - 1.001.0000.

Cariacica-ES, 23 de outubro de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Gestão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2019

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97, de 20 de março de 1997, faço notificar através do presente Edital, a quem possa interessar e especialmente aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal de Cariacica recebeu recursos do Contrato de Repasse nº830342/2016, Operação nº1029038-99, firmado com o município de Cariacica/ES, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Drenagem e Pavimentação de Vias no Município de Cariacica", em 18 de outubro de 2019, no valor de R\$ 222.105,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e cinco reais).

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

DECISÃO/COPAD

PROCESSO Nº 10.566/2014

SERVIDOR ACUSADO: DANIEL RIBEIRO ROSA

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

- 1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e o consequente ABSOLVIÇÃO do servidor acusado DANIEL RIBEIRO ROSA, matrícula nº 83264.
- 2- Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;
- 3- Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Gestão para que seja registrado nos assentos funcionais do citado servidor.

Cariacica-ES, 18 de outubro de 2019.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior Prefeito do Município de Cariacica

DECISÃO/COPAD

PROCESSO Nº 25.544/2019

SERVIDORA ACUSADA: CLÁUDIA DA SILVA DIAS GONÇALVES



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

- 1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora CLÁUDIA DA SILVA DIAS GONÇALVES , matrícula nº 80750.1.
- 2- Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;
- 3- Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Gestão para que seja registrado nos assentos funcionais da citada servidora.

Cariacica-ES, 18 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito do Município de Cariacica

DECISÃO/COPAD

PROCESSO Nº 14.625/2019

SERVIDORA ACUSADA: FRANCHESKA OLIVEIRA DE SOUZA NOBRE

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

- 1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e consequentemente demitir a servidora FRANCHESKA OLIVEIRA DE SOUZA NOBRE, matrícula nº 112158.
- 2- Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;
- 3 Encaminhar cópia do Processo Administrativo Disciplinar ao Ministério Público Estadual;
- 4- Encaminhar cópia do Processo Administrativo Disciplinar à Secretaria Municipal de Gestão para registros funcionais da citada servidora.

Cariacica-ES, 18 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito do Município de Cariacica

DECISÃO/COPAD

PROCESSO Nº 32.435/2018

SERVIDORA ACUSADA: ALESSANDRA PEROVANO SILVA

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

- 1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e o consequente ABSOLVIÇÃO sumária da servidora ALESSANDRA PEROVANO SILVA, matrícula nº 81523.3.
- 2- Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;
- . 3- Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Gestão para que seja registrado nos assentos funcionais da citada servidora.

Cariacica-ES, 18 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito do Município de Cariacica

DECISÃO/COPAD

PROCESSO Nº 41.476/2018

SERVIDORA ACUSADA: ANA MARIA RORIZ

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

- 1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e consequentemente absolver a servidora ANA MARIA RORIZ, matrícula nº 35926.
- 2- Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;
- 4- Encaminhar os autos a Secretaria Municipal de Gestão para registros funcionais da citada servidora. Cariacica-ES, 18 de outubro de 2019 .

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito do Município de Cariacica



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO INTERNO ESF Nº 01/2019

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.406/2015, fazem saber que:
- 1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Interno nº 01/2019, Processo Administrativo nº 25861/2019, para atuarem nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família.
- 2. O candidato deverá comparecer ao Auditório do Centro Administrativo (antigo prédio da Vitomaq), situado à Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica ES, no dia 29 de outubro de 2019, às 10h, para realização da escolha da lotação.
- 2.1 A escolha de vagas será feita em rigorosa observância à classificação dos candidatos.
- 2.2 O candidato, no ato de escolha da vaga, deverá portar documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.
- 2.3 Caso tenha mais de um interessado na mesma vaga, prevalecerá a ordem de classificação como critério para o direito de escolha.
- 2.4 Após a escolha, fica vedada a troca de lotação.
- 3. O não cumprimento do estabelecido no item 2 acarretará a eliminação do candidato.
- 4. Os candidatos convocados serão alocados na Estratégia de Saúde da Família, observando o disposto nos parágrafos 5º, 6º e 7º do art.1º da Lei Municipal nº 5.406/2015.
- 5. O profissional estatutário/efetivo aprovado, ora ocupante de cargo comissionado ou função gratificada, uma vez convocado deverá solicitar exoneração do cargo em comissão ou destituição da função gratificada antes de assumir a vaga na Estratégia de Saúde da Família.
- 6. Ó profissional estatutário/efetivo aprovado, ora em gozo de licença com ou sem vencimento, uma vez convocado deverá formalizar retorno imediato ao exercício profissional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde antes de assumir a vaga na Estratégia de Saúde da Família.
- 7. O profissional estatutário/efetivo aprovado, ora em afastamento para cumprimento de mandato classista, uma vez convocado deverá solicitar desligamento do mandato classista no órgão devido, bem como formalizar retorno imediato ao exercício profissional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde antes de assumir a vaga na Estratégia de Saúde da Família.
- 8. Os profissionais aprovados e convocados a partir deste Edital reger-se-ão pela legislação municipal vigente (Lei Municipal n.º 029/2010, Lei Municipal n.º 4805/2010, e Lei Municipal n.º 5406/2015).
- 9. Na impossibilidade de comparecimento do servidor convocado, será aceita presença de terceiro autorizado por procuração formalizada em cartório.
- 10. Os servidores convocados serão lotados nas equipes integrantes da Estratégia de Saúde da Família, com definição do local de trabalho de acordo com a necessidade do Município, devendo atuar estritamente nas equipes ESF/PACS deste Município, sendo vedada atuação em quaisquer outros setores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
- 11. A recusa do servidor no momento da convocação o eliminará do Processo Seletivo, sendo vedadas quaisquer formas de reclassificação.
- 12. O servidor convocado que não comparecer no local, horário e prazo indicado para assumir as atividades profissionais será considerado como desistente.
- 13. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 14. Os vencimentos dos servidores que atuarem na Estratégia de Saúde da Família serão os determinados pela Lei Municipal nº 5.830/2018, conforme consta no anexo I.



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

15. O candidato deverá, quando da lotação na Estratégia de Saúde da Família, preencher e assinar termo de compromisso que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

| CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | | | |
|---|---|--|--|
| Class. Nome | | | |
| 1° | POLYANA GUIMARÃES VIDAL | | |
| 2° | 2° JUCIARA AZEVEDO MONTEIRO | | |
| 3° | ARLÍCIA FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | | |

| | CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I – ENFERMAGEM | | |
|--------|--|--|--|
| Class. | Nome | | |
| 1° | AMÉLIA NUNES DOS REIS | | |
| 2° | SAMARA MARIA BIET COUTINHO | | |
| 3° | NATÁLIA LOSS DA FONSECA | | |
| 4° | IONE ROSA BENTO MACHADO | | |
| 5° | RENILIA CLARINDO SOUZA DALMAGRE | | |
| 6° | CHELLEY FARIA TONINI | | |
| 7° | CRISTINA MARTINS DOS SANTOS | | |
| 80 | RHAIANNY VULPI DONATTI DE MORAIS AMORIM | | |
| 9° | RANON ADEODATO DE ABREU | | |
| 10° | MIRIAM FERREIRA | | |
| 110 | CARLOS EXPEDITO OLIVEIRA SANTOS | | |
| 12º | ELIEZIA FERNANDES TONINI | | |
| 130 | SÂMELA IZILDA VIANA DA SILVA | | |
| 140 | ANA PAULA VIEIRA | | |
| 15° | LEILA MARIA COSTALONGA DA VITÓRIA | | |
| 16° | RINARA OLIVEIRA SANTOS | | |
| 170 | ANA PAULA PEREIRA LIMA DA SILVA | | |
| 18º | MARCELO DOS SANTOS COSTA | | |
| 19º | KATIA CILENE CORSINA DA SILVA PIANA | | |
| 20° | 0° MARCELA SANTOS SILVA DE SOUZA | | |
| 210 | LUCIANA MARIA ALVES DA SILVA | | |

| CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA I | | | | |
|-----------------------------|---|--|--|--|
| Class. | Class. Nome | | | |
| 10 | BRUNO DA SILVA LOPES | | | |
| 20 | HOSANA MARIA BASTOS PAULINO | | | |
| 30 | MARIA DA PENHA GIURIZATTO DE ARAÚJO BRAIS | | | |

| | CARGO: ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – ENFERMAGEM | | | | |
|-------------------|--|--|--|--|--|
| Class. | Nome | | | | |
| 1° | JULIA MUNIZ DA ROCHA | | | | |
| 2° | DUEMAR PINTO ZATTA | | | | |
| 3° | GIOVANNA NICHIO SECCHIN | | | | |
| 4° | LHAILA CARVALHO CHISTE NOVAES | | | | |
| 5° | JULIANA CARLESSO | | | | |
| 6° | JACKELINE DE FREITAS VASCONCELOS BARROS | | | | |
| 7° | CARINE CHRIST KLIPPEL RIGO | | | | |
| 8º TATIANA FRANCA | | | | | |
| 9° | DENISE BARBOSA GIL | | | | |
| 10° | FERNANDA LOCATELI BASTOS | | | | |
| 11º | THAIS SCHNEIDER | | | | |
| 12º | DALZA ASCACIBA DE MORAES | | | | |
| 13º | ROSEMARY FERNANDES LIMA | | | | |
| 140 | LUANA TESSAROLO CRUZ DE AMORIM | | | | |
| 15º | KEZIA FERNANDA DIAS MESSIAS | | | | |
| 16º | © EDILSON LOPES DOS SANTOS | | | | |
| 170 | MÔNICA ANDRÉA PAIXÃO PROTE | | | | |
| 18º | VANDA RAMOS LARA | | | | |
| 19º | JULIANA MARIA CRUZ DE FARIAS | | | | |
| 200 | GINA CLÁUDIA ALMEIDA SILVA | | | | |



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

| 21º | TATIANA FAUSTINO GARCIA VIEIRA |
|-----|--------------------------------|
| 220 | LAÍS ARIANE ZONTA BISPO |

Cariacica-ES, 25 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal BERNADETE COELHO XAVIER Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

LEI Nº 5830, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

| CARGO | VENCIMENTO BÁSICO (R\$) | GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA (R\$) | VENCIMENTOS (R\$) |
|---|----------------------------|---|-------------------|
| ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – ENFERMAGEM | 2.115,93 | 1.584,00 | 3.699,93 |
| CIRURGIÃO DENTISTA I | 1.763,28 | 1.840,00 | 3.603,28 |
| TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO – ENFERMAGEM | 1.118,58 | 800,00 | 1.918,58 |
| AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 1.038,42 | 500,00 | 1.538,42 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES -IDESC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº. 045/2019 **Contrato nº. 003/2019** Contratante: IDESC

Contratado: J. C. DE SOUZA NETO.

Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de grades para segurança da

nova sede do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC.

Valor: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (doze meses) Dotação Orçamentária: 04.122.0013.2.0084; 4.4.90.52.00; 1.001.0000-900.

Cariacica-ES, 23/10/2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI Diretor Presidente do IDESC

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2019

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC torna público que, pelas razões expostas no processo supramencionado e de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, estará contratando a empresa EDMAR WILLIAN VALT - EI, CNPJ nº. 24.050.135/0001-20, para aquisição e instalação de divisória AN1 e forro em PVC para a nova sede do IDESC, no valor de R\$ 9.550,00 (Nove mil quinhentos e cinquenta reais), ocorrendo a mesma diretamente tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93. A despesa ocorrerá a cargo da dotação orçamentária: 04.122.0013.2.0084

3.3.90.39.00 1.001.0000 - 879 Cariacica-ES 22/10/2019.

GERONÍ CLEAIDE COSTA Presidente da CPL



Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO 040/2019

Contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de divisórias AN1 e forro em PVC para nova sede do IDESC.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa EDMAR WILLIAN VALT - EI, CNPJ nº. 24.050.135/0001-20 com o valor cotado de R\$ 9.550,00 (Nove mil quinhentos e cinquenta reais), objeto constante do processo nº 040/2019, ocorrendo o mesmo por Dispensa de Licitação Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93.

Cariacica-ES, 25/10/2019.

GERONÍ CLEAIDE COSTA Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO II, DA LEI 8666/93. PROCESSO 040/2019.

Contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de divisórias AN1 e forro em PVC para nova sede do IDESC.

Tendo em vista a decisão de adjudicação proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Lei 5.489/2015 e Portaria nº 003/2017, e suas alterações, bem como parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO nesta data, considerando como vencedora a empresa EDMAR WILLIAN VALT - EI, CNPJ nº. 24.050.135/0001-20, a qual apresentou o menor valor referente ao objeto do Processo nº 040/2019, com a proposta de R\$ 9.550,00 (Nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Cariacica-ES, 25/10/2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI Diretor Presidente

